



## **Câmara Municipal de Arame**

Rua 13 de maio, 06 - centro - CEP: 60720-000 - Arame\MA

CNPJ: 12.083.291/0001-08 - Tel: 99 35324651 - Site: [www.cmarama.ma.gov.br.sistemas.assesi.com](http://www.cmarama.ma.gov.br.sistemas.assesi.com)

Ata nº07/2021 da sessão ordinária da Câmara Municipal de Arame - Maranhão. Presidente: Sidnei Costa Barbosa, Vice-Presidente: Edinilton Silva Rodrigues, 1ª Secretária: Cleuma de Oliveira Amorim Paz, 2ª Secretária: Katiusse Costa Bonfim.

Aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09:00 horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Arame - Maranhão, situada à Travessa Três de Maio, 06 - Centro. Sob a presidência do senhor vereador presidente Sidnei Costa Barbosa. Estando presente os senhores vereadores: Sidnei Costa Barbosa, Cleuma de Oliveira Amorim Paz, Katiusse Costa Bonfim, Bartolomeu Araújo da Silva, Elias José Ribeiro Conceição, Francisco Antonio de Macedo, Franciane Oliveira de Sousa, Geovany da Silva Araújo, Genilson de Sousa Araújo, João Ribeiro, Maria do Socorro Granjeiro dos Santos Pereira e Tairan Sousa dos Reis. Deixou de comparecer o senhor vereador Edinilton Silva Rodrigues. Com número legal para apreciar e deliberar, o senhor presidente convidou para tomar assento a Mesa Diretora como vice-presidente Ad hoc, o nobre vereador Bartolomeu Araújo da Silva, em seguida, declarou aberto os trabalhos da presente sessão de forma remota. Logo após, autorizou a leitura da ata da sessão anterior que após lida segue aprovada sem restrições. Continuando passou-se a leitura dos Expedientes Oriundos: Ofício nº39/2021-GAB e Indicações nº03 e 04/2021 de autoria da senhora vereadora Tairan Sousa dos Reis. Prosseguindo passou-se ao Pequeno Expediente e usou da Tribuna o senhor vereador João Ribeiro, que iniciou suas palavras estendendo condolências a família do senhor Augustinho Albuquerque pelo falecimento e ressaltou a contribuição do referido cidadão ao nosso município, solicitou que essa casa envie moção de pesar a família enlutada. Agradeceu e encerrou. Logo após, tomou posse da Tribuna a nobre vereadora Cleuma de Oliveira Amorim Paz, que iniciou suas palavras lamentando o falecimento do senhor Augustinho Albuquerque e enfatizou a grande contribuição para o município, enquanto cidadão de bem, honesto e trabalhador e solicitou ainda que seja encaminhada moção de pesar à família. Em seguida, passou-se ao Grande Expediente e usou da Tribuna a senhora vereadora Katiusse Costa Bonfim que iniciou suas palavras destacando que esta Casa deverá enviar moção de pesar à família do senhor Augustinho e disse ainda que sua família sempre teve uma grande amizade pelo falecido e sua respectiva família, ressaltou ainda a grande contribuição do senhor Augustinho para o desenvolvimento para o nosso Município, enfatizou que no alto São José está sem acompanhamento de um agente de saúde e ressaltou a importância dos serviços desse profissional e nesse período de pandemia se torna imprescindível, portanto solicita da gestão a adoção de medidas que o caso requer, registrou também, o isolamento por causa das chuvas, a dificuldade de acesso ao povoado Cocal dos Cabritos e ressaltou também que a vacina contra a COVID-19 não chegou ao grupo 05 do referido povoado e ressaltou a inviabilidade de locomoção desses idosos. Em seguida, tomou posse da Tribuna o senhor vereador Geovany da Silva Araújo, que iniciou suas palavras destacando a importância da assessoria jurídica para explicar o projeto de lei que tramita Nessa Casa dada a relevância do referido projeto, mas destacou ser favorável a aprovação do projeto. Continuando usou da Tribuna o senhor vereador João Ribeiro que fez o requerimento verbal, solicita do senhor gestor municipal providências imediatas obstruir um buraco nas imediações da chácara do senhor Valdiran para facilitar o acesso aos moradores que trafegam diuturnamente na via de acesso a região e destacou a importância da Emenda Aditiva ao projeto de lei, ora em trâmite Nesta Casa. Logo após, tomou posse da Tribuna a

Câmara Municipal de Arame

CNPJ: 12.083.291/0001-08

[www.cmarama.ma.gov.br.sistemas.assesi.com/sessao.php?id=17](http://www.cmarama.ma.gov.br.sistemas.assesi.com/sessao.php?id=17)





### **Câmara Municipal de Arame**

Rua 13 de maio, 06 - centro - CEP: 60720-000 - Arame\MA

CNPJ: 12.083.291/0001-08 - Tel: 99 35324651 - Site: [www.cmarame.ma.gov.br.sistemas.assesi.com](http://www.cmarame.ma.gov.br.sistemas.assesi.com)

senhora vereadora Tairan Sousa dos Reis, que iniciou suas palavras destacando que a contratação é necessária na gestão municipal, mas que seja feita através de seletivo, conforme versa a Emenda ao projeto de lei, disse ainda que é uma forma de dá oportunidades a todos e defendeu requerimentos e indicações de sua autoria. Em seguida, usou da Tribuna o senhor vereador Genilson de Sousa Araújo, que iniciou suas palavras fazendo o Requerimento Verbal: Solicita do senhor Prefeito Municipal o melhoramento de acesso à rua Santo Antonio, no Morro 13 de Outubro e ressaltou a dificuldade de tráfego na referida rua em decorrência de deslocamento de pedras e endossou as palavras da senhora vereadora Katusse Costa Bonfim em relação a falta de agente comunitário de saúde no Morro São João. Logo em seguida tomou posse da Tribuna o senhor vereador Bartolomeu Araújo da Silva que iniciou suas palavras falando da importância da aprovação, na íntegra do projeto de lei que tramita Nesta Casa, tendo em vista, o período atípico vivenciado mundialmente, ressaltou ainda que o referido projeto de lei atende aos princípios constitucionais e agradeceu ao gestor municipal e o Governo do Estado do Maranhão pelo melhoramento da MA que liga Arame ao Município do Marajá do Sena e destacou ainda que esse melhoramento trará desenvolvimento ao nosso Município. Continuando, usou da Tribuna o senhor vereador Elias José Ribeiro Conceição, que iniciou suas palavras estendendo condolências a família do senhor Augustinho e ressaltou a importância da aprovação do projeto de lei, que versa sobre contratações temporárias em virtude do funcionamento da gestão municipal, destacou ainda que o citado projeto de lei, tem amparo legal, moralidade, transparência e respeito ao erário público. Prosseguindo passou -se a Ordem do Dia, submeteu-se a votação Requerimentos nº09,010,011,012,014,015 e 016/2021. Aprovados por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão solicitando a lavratura da ata que segue assinada pela Mesa Diretora.

